

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / _____

(Dos Srs. Deputados OSMAR SERRAGLIO E VALDIR COLATTO)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

CONFLITO FUNDIÁRIO NA REGIÃO DE COACERAL (Formosa do Rio Preto) – BAHIA

Solicitamos, ainda, que sejam convidadas a participar do evento as seguintes pessoas e autoridades:

Representantes da COACERAL – Cooperativa Agrícola do Cerrado do Brasil Central

Representantes da APROCHAMA – Associação dos Produtores Rurais da Chapada das Mangabeiras

Representante do Governo do Estado da Bahia

Representante do IBAMA

Representante do INCRA

Representante do BNDES

Sr. DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO, do CRI de Formosa do Rio Preto

Sr. JOSÉ VALTER DIAS e seu procurador

Sr. VICENTE OKAMOTO e seu procurador

Representante da Bom Jesus Agropecuária Ltda.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Chegou ao conhecimento dos Autores, na condição de Presidente e Diretor da **Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP**, a existência de conflito fundiário na região conhecida como COACERAL, em virtude de cooperativa que lá se implantou, no município de Formosa do Rio Preto, com pleito de providências possíveis, por envolver inclusive área de trato específico da União. O fato está sendo objeto de exame e preocupação dos Diretoria da Frencoop.

Segundo as informações, estaria havendo tráfico de influência e de interesses entre autoridades de forma a exacerbar os ânimos de proprietários rurais trintenários com o objetivo de, sob ameaça de desalojá-los, estarem sendo extorquidos. É potencial a possibilidade de rixas danosas.

A APROCHAMA, associação que congrega muitos dos ameaçados, promoveu inúmeras manifestações públicas, mas que parece não terem sensibilizado as autoridades a que está afeto o problema, uma vez que, a despeito de elevadíssimos investimentos que fizeram ao longo de anos, força-se seu desapossamento sem sequer, inúmeros deles, terem tido oportunidade de defenderem-se em juízo e, os ouvidos, encontrariam inusitadas barreiras.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Deputado OSMAR SERRAGLIO – PMDB - PR

Deputado VALDIR COLATTO – PMDB - SC